



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3391

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de março de 2023

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	33
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	33
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	34
ANEXOS	38

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 002/SMG/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 736, de 02 de janeiro de 2023; Considerando a Lei Complementar n. 736, de 2023, que estabelece em seu art. 52, VII, que compete à Secretaria Municipal de Governo "expedir normas de observância geral no tocante à gestão e desenvolvimento do município"; e Considerando que a mesma norma estabelece em seu art. 8º que o Comitê Gestor de Governo fica incumbido de avaliar e deliberar propostas e solicitações advindas dos secretários municipais, dirigentes de autarquias e fundações voltadas à modernização e desburocratização da gestão pública; **RESOLVE: Art. 1º** Fica estabelecido que todo e qualquer Contrato, Termo de Fomento, Termo de Parceria, Convênio, Acordo de Cooperação, Acordo Judicial e Extrajudicial, ou qualquer instrumento que tenha o Município de Florianópolis, por meio de sua administração direta ou indireta, como uma das partes, deverá ter autorização prévia do Comitê Gestor de Governo para assinatura, ainda que o mesmo não gere incremento de despesa. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de março de 2023. FABIO MURILO BOTELHO - Secretário Municipal de Governo/Presidente do Comitê Gestor de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 24.944, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são

conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉ LUIZ DI BERNARDI BRIDA do Cargo em Comissão de Gerente Operacional de Cemitérios e Óbitos (ASE-03) da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 02/03/2023. Florianópolis, aos 27 de fevereiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 24.945, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ANDRÉ LUIZ DI BERNARDI BRIDA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Óbitos e Cemitérios (ASE-03) da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 02/03/2023. Florianópolis, aos 27 de fevereiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 24.946, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ROBERTO AUGUSTO CARVALHO LAJUS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Autarquia COMCAP e Gestão Administrativa (ASE-03) da Autarquia de Melhoramentos da Capital (COMCAP), a partir de 02/03/2023. Florianópolis, aos 27 de fevereiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 24.947, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II, DO §1º, DO ART. 1º DO DECRETO N. 24.078, DE 2022, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - GESTÃO 2022-2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei n. 7.474, de 2007 e a Lei Complementar n. 736, de 2023, RESOLVE: Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso II, do §1º, do art. 1º do Decreto n. 24.078, de 2022, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) §1º (...) II - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: a) Titular: Bruno Vieira Luiz; b) Suplente: Vlade Dalbosco." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3391

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de março de 2023

pg. 2

Florianópolis, aos 28 de fevereiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 24.948, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, GUSTAVO EVANDRO SILVEIRA ALBINO do Cargo em Comissão de Coordenador Executivo (ASE-02) da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 02/03/2023. Florianópolis, aos 28 de fevereiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 24.949, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR DIOGO ALTINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Executivo (ASE-02) da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 02/03/2023. Florianópolis, aos 28 de fevereiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 24.950, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LINDOMAR FORTE do Cargo em Comissão de Intendente Distrital da Cachoeira do Bom Jesus (ASE-03) da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 02/03/2023. Florianópolis, aos 28 de fevereiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 24.951, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR NATANAEL MARCOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Intendente Distrital da Cachoeira do Bom Jesus (ASE-03) da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 02/03/2023. Florianópolis, aos 28 de fevereiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 24.952, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR FLAVIO AUGUSTO STEFFEN VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização de Transportes e Mobilidade (ASE-05) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 02/03/2023. Florianópolis, aos 28 de fevereiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 24.953, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR RODRIGO LUIZ PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio ao Maciço do Morro da Cruz (ASE-06) da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 02/03/2023. Florianópolis, aos 28 de fevereiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 24.954, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI N. 14.133, DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 74, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei n. 14.133, de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de Florianópolis/SC. Parágrafo único. A implantação da Lei n. 14.133, de 2021, ocorrerá de forma gradativa, conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, que é o órgão central de planejamento, normatização, recebimento, coordenação, supervisão, orientação, formulação de políticas públicas e execução das ações relacionadas às licitações e aos contratos administrativos. Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de Florianópolis/SC, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município. Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da